



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 587 /XI () .a) Ae

PERGUNTA Número /x () .a)

Expeça-se

Publique-se

10106125

O Secretário da Mesa

Assunto: Obras no antigo ramal da Lousã para instalação do Sistema de Mobilidade do Mondego

Destinatário: Senhor Primeiro Ministro

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O PEC coloca condicionamentos ao endividamento das Empresas Públicas que, obviamente, aceitamos. Resulta daí que todos os novos investimentos terão que ser novamente apreciados e analisados provocando atrasos, ou mesmo, o seu não lançamento ou abertura do concurso. Poderemos também admitir, que algumas obras em execução possam vir a ser retardadas no tempo para permitir o seu pagamento dentro da nova engenharia financeira.

Porém, a situação que aqui apresentamos, poderá mesmo ser considerada um perfeito escândalo. Trata-se das obras em execução a decorrer no antigo Ramal da Lousã, para instalação do Sistema de Mobilidade do Mondego, iniciado em 1989 (projecto que vem substituir o transporte ferroviário no Ramal da Lousã, inaugurado em 1906), e que foi finalmente iniciado com obras no terreno, em 2009. Estas obras estão a decorrer com normalidade e outras incluídas na segunda fase foram, entretanto concursadas.

Assim, venho através de V. Exa., e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, colocar as seguintes perguntas, ao Senhor Primeiro Ministro, Senhor Ministro das Obras Públicas e Senhor Secretário de Estado dos Transportes:

1. Estando estas obras em fase de conclusão, justifica-se a sua paragem?
2. Havendo novos concursos feitos com propostas analisadas, irão ser adjudicadas de imediato, ou atrasadas temporariamente?
3. Pretende a Secretaria de Estado dos Transportes, parar de imediato as obras em curso e indemnizar os empreiteiros, ou finalizar a obra em curso entre Serpins e Ceira e o Terminal de Ceira?
4. Quando Prevê, caso se confirme a paragem, reactivar as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

5. Quem vai assegurar os custos dos sistemas alternativos de transportes que estão a servir os utentes?
6. Se o MOPTC e o SET têm ideia dos custos sociais que estas decisões implicam para os três Concelhos que atravessa, Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã?
7. Se o PEC impõe a paragem de obras em curso, repito em curso, ou se tal decisão se deve apenas a quem ocupa a Secretaria de Estado dos Transportes?

Palácio de São Bento, 22 de Junho de 2010

Deputado:



(Horácio Antunes)